LEI Nº 1.144, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de CREDITO ESPECIAL e da outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar as alterações da Lei nº 1098/2025, de 29 dezembro de 2025 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2026-2029, para atender as despesas constantes na presente proposta orçamentária e que possa contemplar os objetivos e metas da Administração Municipal para o exercício de 2026.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 1.046/2025, de 27 de junho de 2025 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2026, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender aos objetivos e metas constantes na presente proposta orçamentária.

Art. 3º - Fica igualmente o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 1099/2025, de 29 de dezembro de 2025 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026.

Art. 4º – Para ocorrer com as despesas decorrentes da execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de CRÉDITO ESPECIAL a LOA/2026, no montante de R$ 3.160.000,00 (três milhões, cento e sessenta mil reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
06.01	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS**		
15.451.2007.1016	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, MEIO FIO E ASFALTO		
710	**Transferências Especial dos Estados**		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		500.000,00
4.4.90.93.01	Indenizações e Restituições		1.000,00
700	**Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da UNIÃO**		
4.4.90.93.01	Indenizações e Restituições		1.000,00
	TOTAL		**502.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
06.01	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS**		
15.122.2007.2039	MANTER A SEC DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES, E SERV URBANO		

750	**Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE**	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	TOTAL	**30.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.01	**SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**		
10.301.2004.1029	CONST AMPL E RECUPERAÇÃO DE UBS		
710	**Transferências Especial dos Estados**		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		390.000,00
4.4.90.93.01	Indenizações e Restituições		1.000,00
	TOTAL		**391.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.01	**SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**		
10.302.2004.1026	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
710	**Transferências Especial dos Estados**		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		650.000,00
4.4.90.93.01	Indenizações e Restituições		1.000,00
	TOTAL		**651.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.01	SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
10.302.2004.1027	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA E UNIDADE MOVEL		
710	**Transferências Especiais dos ESTADOS**		
4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente		480.000,00
4.4.90.93.01	Indenizações e Restituições		5.000,00
	TOTAL		**485.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
10.01	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**		
17.512.2008.1036	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PARA ABASTECIMENTO		
706	**Transferência Especial da União**		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		1.100.000,00
4.4.90.93.01	Indenizações e Restituições		1.000,00
	TOTAL		**1.101.000,00**

	TOTAL	**3.160.000,00**

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente CRÉDITO ESPECIAL, o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificado no exercício, com a seguinte fonte de recurso:

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da UNIÃO	700	1.000,00
Transferência Especial da União	706	1.101.000,00
Transferências Especial dos Estados	710	2.028.000,00
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico CIDE	750	30.000,00

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca-PB, 31 de Agosto de 2026.

Michel Alexandre Pereira Marques

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20261123101459**
Título	LEI Nº 1.144 - Dispõe sobre a abertura de CREDITO ESPECIAL e da outras providencias.
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	29/10/2026
Data de circulação	30/10/2026
Diário Oficial	Edição nº 00451, data 30/10/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	Isaac Neves Mamede
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 30/10/2026 — Edição 00451. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261123101459&link=PMSB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/11/2026 10:16

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20261123101459**, intitulada **LEI Nº 1.144 - Dispõe sobre a abertura de CREDITO ESPECIAL e da outras providencias.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 29/10/2026 | **Circulação:** 30/10/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00451, 30/10/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **Isaac Neves Mamede**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 1.144, de 31 de agosto de 2026, dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Serra Branca, autorizando o Poder Executivo a alterar o Plano Plurianual (Lei nº 1.098/2025, para os exercícios de 2026-2029), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.046/2025, para o exercício de 2026) e a Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.099/2025, para o exercício de 2026), a fim de atender aos objetivos e metas da Administração Municipal. Para tanto, autoriza a abertura de crédito especial na LOA/2026 no montante de R$ 3.160.000,00 (três milhões, cento e sessenta mil reais), destinado a reforçar despesas não consignadas no orçamento, assim classificadas: Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos — construção e recuperação de calçamento, meio-fio e asfalto (R$ 502.000,00) e manutenção da secretaria (R$ 30.000,00); Secretaria de Saúde/FMS — construção, ampliação e recuperação de UBS (R$ 391.000,00), reforma e ampliação do hospital municipal (R$ 651.000,00) e aquisição de ambulância e unidade móvel (R$ 485.000,00); e Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável — perfuração e instalação de poços para abastecimento (R$ 1.101.000,00). Constitui fonte de recursos para cobertura do crédito o excesso de arrecadação verificado no exercício, nas fontes Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (R$ 1.000,00), Transferência Especial da União (R$ 1.101.000,00), Transferências Especiais dos Estados (R$ 2.028.000,00) e Recursos da CIDE (R$ 30.000,00). A Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261123101459&link=PMSB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/11/2026 10:16